

DECRETO Nº 593

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Boarena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzida de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), a dotação do Orçamento analítico da despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 12 de dezembro de 1969, abaixo discriminada:

- 5 Departamento da Fazenda
 - 1. Administração Financeira
 - 3.0.0.0 Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0.10 Serviços de Terceiros
 - 09 - Despesas com operações bancárias e outras 5.000,00

Art. 2º - Com o recurso de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), proveniente da redução constante do artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:

- 5 Departamento da Fazenda
 - 1. Administração Financeira
 - 3.0.0.0 Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0.10 Serviços de Terceiros
 - 01 - Locação de bens móveis, imóveis e despesas correlatas 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 11 de fevereiro de 1970
 Conselho Administrativo
 Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Divisão
 do Expediente e publicado no Paço Muni-
 cipal, à 11 de fevereiro de 1970.

~~Yara Rosa Silva~~
 - Chefe da Divisão do Expediente -
 Substituta